### EDITAL Nº11/2024 - CPT/PMCE - SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, de 02 de outubro de 2024.

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PARA O CARGO DE SOLDADO − EDITAL Nº01− SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021, EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL № 17.732, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, BEM COMO, PELA PORTARIA № 0142/2023 − GC, PUBLICADA NO DOE DE № 150, DE 09/08/2023, COM FUNDAMENTO NO INTEIRO TEOR DAS RAZÕES CONSIGNADAS NO PROCESSO DE NUP № 10061.046796/2024-61 E NO EDITAL № 05/2024 - CPT/PMCE − SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, DE 27 DE JULHO DE 2021, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO APLICADO AOS CANDIDATOS, EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS, NA FORMA DO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL.

Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

### Ricardo de Almeida Porto - Coronel QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

#### RELATÓRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Considerando o interior teor da Portaria nº 0090/2024, publicada em BCG nº 094 de 21 de maio de 2024 e os fundamentos do item 7.3 do Edital nº 01 — Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, declaro para os devidos fins, que após a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros pela comissão responsável, esta ATESTA a situação DEFINITIVA dos seguintes candidatos listados abaixo:

NOME	CPF	RG	CONDIÇÃO
Lincoln Soares de Araújo	056.515.023-51	2007181063-8	FAVORÁVEL
Lucas Teles de Menezes	080.499.239-29	2008551415-7	FAVORÁVEL
Verônica Miryelle de Oliveira Ribeiro	607.844.483-29	2007872074-0	FAVORÁVEL
Maria Eduarda Santos da Silva	076.393.743-67	2008957782-0	NÃO FAVORÁVEL
Marcelo Rai Mulato Abreu	-	-	AUSENTE
onathan Nathaniel de Sousa Campos	-	-	AUSENTE
edro Augusto Torres de Paula	-	-	AUSENTE
Bruno Matos Lima	-	-	AUSENTE
Francisco Edson Pacheco Felix	-	-	AUSENTE

- 1° Tenente QOPM Bruno Batista de Oliveira, Mat.843.969-7-4 Membro
- 2° Tenente QOCPM Carlos Marcelo Silva Patricio, Mat.300.343-3-3- Membro
- 2° Tenente QOCPM Dagualberto Barboza Silva, Mat.300.342-0-1- Membro
- 2° Tenente QOCPM Maria Ismim Cruz Beserra, Mat.300.342-7-9 Membro
- 2° Tenente QOCPM Michael Hudson Dantas, Mat.300.343- 7-6 Membro

Membros da Comissão Permanente de Trabalho dos Concursos Finalizados da PMCE no Exame de Heteroidentificação.

Ricardo de Almeida Porto - Coronel OOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1303821/2024

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1303821/2024; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: Empresa JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.269.988/0001-09; V - ENDEREÇO: Rua Padre Macedo, 542, sala 06, Centro, Crateús-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Majorar o valor global inicial do Contrato nº 1303821/2024, em 25%, que corresponde ao valor de R\$ 142.240,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais), alterando o valor global atual de 568.960,00 (quinhentos e sessenta e o ito mil novecentos e sessenta reais) para o valor de 711.200,00 (setecentos e onze mil e duzentos reais); IX - VALOR MAJORADO: R\$ 142.240,00 (cento e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do Diário Oficial do Estado – DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 03 de outubro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sra. Juliana Rosa Álvares, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº316/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO RÔMULO FALCÃO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Subtenente, Matrícula: 118.883-1-3, o valor total de R\$ 22.275,61 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), em face de sua promoção a graduação de Subtenente em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade Antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 083, de 06 de maio de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.035580/2024-71, referente à diferença salarial, do periodo de 01/01/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.1000003.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº368/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **NIBIO ARAUJO PINTO**, ocupante do cargo de Coronel, Matrícula: 103.442-1-2, o valor total de R\$ 1.329,42 (mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade merecimento, a contar de 24 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 136, de 22 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.039800/2024-35, referente à diferença salarial, do período de 24/12/2023 a 31/12/2023. A PMCE e compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº551/2024 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Decisão Judicial proferida pela da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, sob Processo nº 3020457-2024.8.06.0001 (Em tutela de urgência antecipada), que determinou ao Estado do Ceará, através do Comandante-Geral do CBMCE, que se abstenha

